

10008300, Yasmin Alves Nascimento / 10050312, Yasmin Araujo de Barros Silva / 10050353, Yasmin Araujo de Barros Silva / 10032456, Yasmin Barbosa de Oliveira / 10032733, Yasmin Barbosa de Oliveira / 10024596, Yasmin Flavia da Silva / 10002188, Yasmin Laya Pereira dos Santos / 10040907, Yasmin Thamires Mendes dos Santos Melo / 10032645, Yasmin Vitoria da Costa Bernardo / 10022069, Yelena Paes Galindo / 10046823, Ygo Magno de Araujo / 10046830, Ygo Magno de Araujo / 10045060, Ygor Galvao Chaves / 10047543, Ygor Pereira da Silveira / 10006651, Ygor Santos da Silva / 10039293, Yhasminn de Andrade Cavalcanti / 10039303, Yhasminn de Andrade Cavalcanti / 10030860, Yhasminn Skarlet Souto Oliveira / 10004610, Yohanna Rodrigues de Oliveira Carneiro / 10007658, Yona Ferreira do Nascimento / 10001881, Yorranda Hellen de Araujo Borges / 10039115, Yorranda Hellen de Araujo Borges / 10008772, Yrlla Alencar de Souza / 10013800, Yrlla Alencar de Souza / 10024453, Yrna Drielly Mesquita Crisostomo / 10005619, Yslavia Priscilla Soares / 10005650, Yslavia Priscilla Soares / 10035095, Ytaiara Oliveira Pereira / 10052035, Ythalo Breeno Monte Dantas / 10005484, Yuri Barbosa Soares da Silva / 10014857, Yuri Calixto Taveira / 10052097, Yuri Correia de Lima / 10052117, Yuri Correia de Lima / 10003534, Yuri de Andrade Ferreira Barreto / 10022130, Yuri de Andrade Ferreira Barreto / 10044332, Yuri de Andrade Ferreira Barreto / 10005641, Yuri Madeira Ayres / 10022409, Yuri Ramon de Araujo / 10014996, Yuri Rodrigues Cunha / 10043169, Yuri Rodrigues Cunha / 10037394, Yuri Tauan de Goes Santos / 10037402, Yuri Tauan de Goes Santos / 10037409, Yuri Tauan de Goes Santos / 10048259, Yuri Tillemont Machado / 10048345, Yuri Tillemont Machado / 10050135, Yves Dias Brito / 10006750, Yvisson Mikassio Duarte Lins / 10028689, Yzabelly Mayara de Oliveira Silva / 10015493, Zelia Soares de Brito / 10002131, Zeunyanna Azevedo Silva / 10021114, Zivanildo Silva Cordeiro / 10033671, Zivanildo Silva Cordeiro / 10039260, Zoriaia Cristiani Coscioni.

2. DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDA

2.1 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **12 de novembro de 2021**, conforme procedimentos descritos no item 6 do Edital nº 01- SEAD/SEDS/PC - Abertura das inscrições, de 29 de setembro de 2021, e suas alterações.

2.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem 2.1 deste edital não estará inscrito no concurso público e dele não participará.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida estarão à disposição a partir da data provável de **16 de novembro de 2021**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

João Pessoa/PB, 08 de novembro de 2021.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

MARLENE RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão

ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD
HUGO PEREIRA LUCENA - PC
FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC
ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC
TATIANA MATOS BARROS – PC
ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA OAB
TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

Procuradoria Geral do Estado

EDITAL E AVISO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 8 – PGE/PB, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA torna públicos o **resultado final nas provas subjetivas**, para todos os candidatos, e a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado da Paraíba.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS SUBJETIVAS

1.1 Resultado final nas provas subjetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas questões da prova subjetiva dissertativa (P_2), nota final na prova subjetiva prática (P_3) e nota final nas provas subjetivas.

10003236, Adriano Ferreira Rodrigues de Carvalho, 52.73, 30.62, 83.35 / 10003823, Adriano Silva Dantas, 53.60, 29.71, 83.31 / 10002910, Agenor Gabriel Chaves Miranda, 52.03, 19.71, 71.74 / 10002195, Alan Josimo de Santana Galvao, 45.67, 13.55, 59.22 / 10000384, Ana Beatriz Fernandes Coelho Chagas, 57.35, 31.24, 88.59 / 10006605, Ana Carolina Silva Monteiro, 44.49, 30.19, 74.68 / 10002887, Ana Caroline Gouveia Valadares, 51.08, 23.81, 74.89 / 10003405, Ananda Oliveira dos Santos, 50.15, 19.91, 70.06 / 10001407, Andre Canuto Bezerra, 36.60, 29.67, 66.27 / 10006853, Andre Lima Bezerra, 55.39, 25.17, 80.56 / 10006438, Andre Luis Macedo Pereira da Costa, 30.70, 24.47, 55.17 / 10003748, Andre Matheus de Assis Moraes, 45.49, 26.26, 71.75 / 10004833, Antonio Carlos Piantino Neto, 48.30, 29.95, 78.25 / 10006576, Antonio Vital Alves da Silva, 43.30, 28.90, 72.20 / 10004315, Arthur Dias Freire, 51.55, 30.53, 82.08 / 10008742, Arthur Jun Tsutiya, 31.85, 17.20, 49.05 / 10001382, Bernardo Soares

Santos, 48.26, 20.43, 68.69 / 10001093, Blendel da Silva Oliveira, 34.40, 30.50, 64.90 / 10000611, Bruna Souza Azevedo, 45.76, 15.64, 61.40 / 10000303, Caio Henrique Alcantara, 51.49, 22.31, 73.80 / 10006914, Caio Laroça Domingues Carvalho, 46.48, 29.68, 76.16 / 10009023, Caio Tiberio de Almeida Caiaffo, 49.80, 33.59, 83.39 / 10008163, Camila Pinheiro, 45.23, 30.01, 75.24 / 10002201, Camila Santos Cavalcanti Melo, 53.60, 33.62, 87.22 / 10002186, Carlos Frederico de Araujo Leite, 52.75, 29.75, 82.50 / 10002207, Caroline Polastrini Claro, 47.45, 24.80, 72.25 / 10008184, Cassio Severo Rodrigues, 44.04, 20.42, 64.46 / 10006643, Cesar Augusto Dias Rosa, 49.73, 28.91, 78.64 / 10005783, Christiane Marques Montenegro de Cerqueira, 49.09, 29.06, 78.15 / 10001223, Cristina Elis Dillmann, 47.46, 30.01, 77.47 / 10002144, Daniel Luz, 42.26, 24.20, 66.46 / 10004234, Daniel Ozanan de Araujo Pereira, 42.12, 17.31, 59.43 / 10005363, Daniele Paulina Martins Nunes, 41.13, 32.86, 73.99 / 10001465, Daniella Kallyne de Oliveira Garcia, 42.77, 30.09, 72.86 / 10007128, Danilo Roberto Camargo de Almeida, 47.16, 35.82, 82.98 / 10005147, Dayvisson Cristiano Moreira, 43.73, 29.90, 73.63 / 10007040, Diego de Albuquerque Mendonca, 46.49, 19.54, 66.03 / 10005079, Douglas da Costa Moreira, 41.00, 9.06, 50.06 / 10002139, Edilson Pereira de Oliveira Filho, 43.70, 23.14, 66.84 / 10006115, Elias Jakson de Oliveira Sousa, 55.19, 25.00, 80.19 / 10000916, Eliphias Neto Palitot Toscano, 57.90, 31.10, 89.00 / 10008636, Emanuela dos Santos Silva, 51.62, 29.20, 80.82 / 10000022, Felipe de Paula Lyra, 51.36, 28.52, 79.88 / 10007623, Felipe Fernandes Batista, 47.93, 28.41, 76.34 / 10004382, Felliipe Dias Torres, 30.65, 13.79, 44.44 / 10008475, Filipe Rocha Drummond, 43.98, 16.12, 60.10 / 10001815, Flavia Mentsitieri Miranda, 43.09, 25.57, 68.66 / 10001358, Francisco Ivo Dantas Cavalcanti Filho, 46.39, 18.39, 64.78 / 10006481, Gabriel de Jesus Ruivo da Cruz, 38.43, 30.70, 69.13 / 10002097, Gabriel Sousa de Vasconcelos, 40.97, 14.93, 55.90 / 10007499, Gabriel Villar de Albuquerque Araujo, 47.70, 25.53, 73.23 / 10000447, Gabriela Lidianny Soares Fernandes, 40.30, 15.41, 55.71 / 10002508, Gean Wagner Oliveira Braga, 47.30, 24.87, 72.17 / 10000657, Gilberto Matheus Paz de Barros, 52.92, 30.81, 83.73 / 10001436, Giovanni Fonseca de Miranda Junior, 43.88, 16.65, 60.53 / 10000456, Glaucus Cerqueira Barreto, 20.83, 10.51, 31.34 / 10004211, Guilherme Anacleto Lourenco Coelho, 56.31, 21.81, 78.12 / 10008330, Guilherme Lelis Picinini, 54.25, 26.72, 80.97 / 10004959, Guilherme Ribeiro Valadares do Amaral, 48.05, 31.18, 79.23 / 10002169, Gustavo Carneiro de Oliveira, 49.50, 35.28, 84.78 / 10002533, Gustavo Lelis Souza Silva, 50.33, 33.98, 84.31 / 10002920, Gustavo Troccoli Carvalho de Negreiros, 52.40, 30.28, 82.68 / 10005835, Hector Cavalcanti Chamberlain, 48.28, 28.62, 76.90 / 10000639, Heliton do Nascimento Silva, 35.94, 14.57, 50.51 / 10002478, Iago Dias Porto, 52.05, 23.61, 75.66 / 10002057, Ihago Bruno Rodrigues Gabriel, 40.03, 28.94, 68.97 / 10001728, Isaac Messias dos Santos Montenegro, 52.68, 16.84, 69.52 / 10004107, Italo Gonçalves Matos, 52.18, 27.47, 79.65 / 10004949, Ivan Mendes Vieira e Silva, 51.20, 28.74, 79.94 / 10008269, Ivan Nunes de Oliveira, 34.65, 30.98, 65.63 / 10007010, Jammill Holanda Freitas, 40.70, 28.69, 69.39 / 10008799, Jean Santos Pinto, 39.75, 26.30, 66.05 / 10001484, Jessica de Brito Souza Luz, 50.16, 15.86, 66.02 / 10001169, Joao Antonio Dias Moraes, 54.50, 32.61, 87.11 / 10007469, Joao Bahia de Holanda Sousa, 38.75, 18.04, 56.79 / 10000427, Joao Cassio Adileu Miranda, 55.95, 28.70, 84.65 / 10001822, Joao Cavalcanti Tasso, 47.72, 31.01, 78.73 / 10002740, Joao Eduardo Ferreira Fontan da Costa Barros, 56.63, 27.94, 84.57 / 10007800, Joao Flavio Capela de Amorim, 38.60, 29.82, 68.42 / 10006312, Joao Paulino de Oliveira Neto, 45.30, 31.22, 76.52 / 10009840, Joao Paulo de Aguiar Santos, 39.40, 23.73, 63.13 / 10000409, Joao Paulo Marques Dominguito de Castro, 35.78, 22.72, 58.50 / 10003829, Joao Rodrigo Ventura de Ulhoa e Dolabella, 50.23, 33.17, 83.40 / 10004480, Jose Antonio Floriano Alves Junior, 24.55, 21.25, 45.80 / 10003054, Julia Esteves Guimaraes, 56.47, 28.93, 85.40 / 10000958, Julia Leite Uchoa, 54.76, 30.62, 85.38 / 10003925, Juliana Oliveira dos Santos Almeida, 30.89, 25.73, 56.62 / 10003618, Kamila Miranda Sena de Freitas, 45.88, 32.99, 78.87 / 10005760, Karollyne Fernandes Alves, 35.10, 29.60, 64.70 / 10005623, Kleber Antonio Azevedo Moreira Mello, 43.23, 30.25, 73.48 / 10006187, Kleber de Gois Mota, 46.69, 29.02, 75.71 / 10000725, Leandro Felix de Lima, 16.73, 14.78, 31.51 / 10000476, Leandro Leite Rocha, 46.62, 17.90, 64.52 / 10000585, Leonardo Alves Moura, 40.56, 21.78, 62.34 / 10003664, Leonardo Negroa Maues, 49.80, 25.83, 75.63 / 10006393, Leticia Poggi Brandao, 40.92, 24.60, 65.52 / 10003467, Ligia Dantas da Silva Diniz, 51.94, 30.02, 81.96 / 10007171, Liliane Silva Chen, 41.20, 31.23, 72.43 / 10006806, Livia Almeida Peixoto, 53.54, 30.56, 84.10 / 10004632, Lucas Cavalcante Gondim, 50.25, 33.16, 83.41 / 10001356, Lucas de Araujo Duarte, 36.52, 31.39, 67.91 / 10007292, Lucas Leonidio Barbosa dos Santos, 34.94, 29.63, 64.57 / 10000844, Lucas Rojas Accetta, 57.19, 32.80, 89.99 / 10001638, Luciano Matsushita Junior, 44.16, 30.98, 75.14 / 10004792, Luis Gustavo da Silva Alves, 35.95, 25.53, 61.48 / 10002766, Luisa de Oliveira Gabrich, 42.57, 20.59, 63.16 / 10000129, Manuela Dantas Batista, 55.35, 27.68, 83.03 / 10000718, Marcela Pedrosa Barros, 39.85, 15.84, 55.69 / 10000561, Marcelo Alff Veneziani, 49.53, 14.93, 64.46 / 10001726, Marcelo Capistrano Cavalcante, 54.00, 31.43, 85.43 / 10007310, Marcelo Drumond de Oliveira, 52.55, 31.35, 83.90 / 10002305, Marcelo Grassi de Gouveia Filho, 42.79, 28.76, 71.55 / 10002300, Marcelo Leite Lima, 49.42, 33.57, 82.99 / 10003734, Marcelo Travessa Brandi da Silva, 46.87, 26.31, 73.18 / 10006370, Maria Carolina de Araujo Lima, 49.40, 20.37, 69.77 / 10005781, Mariana Gonzaga Dantas de Santana, 54.93, 25.39, 80.32 / 10000975, Mariana Tamyres Alves de Lima, 45.28, 17.81, 63.09 / 10000769, Marina de Moura Falcao, 54.55, 30.08, 84.63 / 10001439, Marina Silva Ribeiro, 54.10, 28.40, 82.50 / 10003332, Marlos Emanuel Medeiros Gama, 45.60, 32.62, 78.22 / 10000833, Matheus Frederico de Melo e Castelo Branco, 43.21, 27.52, 70.73 / 10002306, Matheus Moreira da Silva, 46.08, 27.96, 74.04 / 10000162, Matheus Paiva de Queiroz, 49.90, 30.46, 80.36 / 10004550, Matheus Sarney Costa Brandao, 51.78, 32.84, 84.62 / 10001115, Michele Almeida Pimentel, 53.20, 19.51, 72.71 / 10001587, Natalia Gomes de Oliveira, 44.27, 17.03, 61.30 / 10000664, Nayara Marques de Mendonca, 38.77, 29.24, 68.01 / 10006097, Nicolas Jaguaribe Soares de Oliveira, 39.64, 12.47, 52.11 / 10003781, Nicolas Schuindt de Andrade, 54.50, 34.37, 88.87 / 10006128, Nilson Hebert Nunes Pontes, 50.95, 28.47, 79.42 / 10001905, Paulo Alan de Oliveira Vilela, 40.85, 28.30, 69.15 / 10001647, Paulo Henrique Martins Machado Filho, 50.13, 26.59, 76.72 / 10001468, Pedro Bandeira de Melo Paiva, 30.30, 26.78, 57.08 / 10001833, Pedro Henrique Ameno Farinelli, 48.95, 28.94, 77.89 / 10010019, Pedro Henrique Moraes e Silva, 42.85, 19.01, 61.86 / 10004950, Pedro Henrique Ribeiro Salim Nogueira, 45.30, 26.68, 73.98 / 10004015, Rafael Heider Barros Feijo, 52.78, 16.69, 69.47 / 10001292, Rafaela Nazare Magalhaes, 46.85, 28.92, 75.77 / 10002833, Raissa Cabus Gomes de Barros, 47.61, 29.89, 77.50 / 10000865, Raphael Balduino Moraes, 41.06, 26.53, 67.59 / 10002629, Raul Queiroz de Menezes, 53.57, 25.29, 78.86 / 10002425, Rebeca Souza Cavalcante de Oliveira, 39.60, 33.60, 73.20 / 10002168, Ricardo Augusto de Miranda Henriques Ferraz, 48.67, 29.65, 78.32 / 10000655, Ricardo de Arimatea Sousa Pereira, 42.84, 24.82, 67.66 / 10002120, Roberta Carvalho da Silva, 43.46, 33.07, 76.53 / 10001908, Roberto Ladeira Reis, 40.39, 31.45, 71.84 / 10008789, Rodrigo Arruda de Carvalho, 46.43, 18.07, 64.50 / 10000508, Rodrigo Faria Vieira dos Anjos, 51.35, 35.53, 86.88 / 10004795, Rodrigo Lima e Silva de Freitas, 30.15, 30.18, 60.33 / 10002156, Ronaldo Farias de Oliveira Junior, 44.34, 30.87, 75.21 / 10007114, Samuel Gonçalves de Oliveira, 45.56, 27.95, 73.51 / 10001170, Samuel Jose Rodrigues, 42.26, 30.31, 72.57 / 10006740, Sofia Ramos Sampaio, 45.28, 31.04, 76.32 / 10001452, Tarcisio Barbosa Farias de Melo, 50.00, 31.29, 81.29 / 10004790, Thais Felix, 49.31, 27.93, 77.24 / 10002762, Thais Oliveira Onety, 47.74, 29.08, 76.82 / 10007424, Thales Rodrigues Nunes, 36.91, 27.44, 64.35 / 10000046, Thiago Brilhante Pires, 44.49, 23.08, 67.57 / 10006629, Thiago Castro Chiabai, 50.10, 29.42, 79.52 / 10005283,



Tomas Pires Acioli, 33.60, 28.26, 61.86 / 10001925, Tulio Roberto Ribeiro, 46.88, 31.80, 78.68 / 10007321, Vanderlei Rodrigues Pecanha, 41.74, 11.49, 53.23 / 10007221, Victor Alexis Fernandes Diniz, 33.40, 30.84, 64.24 / 10006817, Vinicius de Souza Stangler, 36.55, 17.01, 53.56 / 10000686, Vitor Galvao Fraga, 35.70, 28.93, 64.63 / 10005517, Wesley Bandeira Pinheiro, 45.23, 30.18, 75.41 / 10008395, William de Souza Pimentel Ferrari Santana, 35.04, 30.05, 65.09 / 10006432, Ytalo Fernandes de Albuquerque, 49.83, 27.77, 77.60 / 10001656, Yuri Mendes Oliveira, 41.77, 30.67, 72.44.

1.1.1 Resultado final nas provas subjetivas dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas questões da prova subjetiva dissertativa (P_d), nota final na prova subjetiva prática (P_p) e nota final nas provas subjetivas. 10006544, Aguiamael Valadares de Freitas, 34.70, 21.21, 55.91 / 10006939, Alan de Almeida Pinheiro, 50.83, 26.30, 77.13 / 10006042, Alana Martins Mota, 40.10, 28.48, 68.58 / 10000322, Alexandre Jose Luz Negromonte Filho, 36.89, 22.37, 59.26 / 10006039, Analecia Hanel Rorato, 48.22, 26.07, 74.29 / 10008585, Carlos Felipe de Mendonca Alves Junior, 54.27, 28.17, 82.44 / 10007112, Daline Paula Barros, 43.89, 34.27, 78.16 / 10007333, Denis Phillippe Oliveira Carvalho, 40.01, 27.55, 67.56 / 10000957, Fabia Clara Oliveira Ventura, 30.16, 16.03, 46.19 / 10004726, Fabio Ribeiro de Carvalho Nogueira, 38.24, 12.10, 50.34 / 10001686, Jonathan Araujo Santiago Lima, 51.20, 27.08, 78.28 / 10000153, Manoel Simiao Cavalcante Neto, 52.97, 32.88, 85.85 / 10006809, Maria Beatriz de Menezes Costa Oliveira, 29.85, 27.57, 57.42 / 10005938, Odenilton Tavares de Sousa, 29.39, 25.57, 54.96 / 10004865, Persio Martins Chaves da Rocha, 39.01, 30.12, 69.13 / 10007115, Raniere Fernandes Moura, 42.52, 30.43, 72.95 / 10000489, Rossana Karla Marinho Alves, 39.91, 24.34, 64.25 / 10004645, Said Boutros Yaghi Neto, 45.46, 27.58, 73.04 / 10008356, Thiago Xavier de Andrade, 44.15, 28.04, 72.19.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006939, Alan de Almeida Pinheiro / 10006042, Alana Martins Mota / 10006039, Analecia Hanel Rorato / 10008585, Carlos Felipe de Mendonca Alves Junior / 10007112, Daline Paula Barros / 10007333, Denis Phillippe Oliveira Carvalho / 10001686, Jonathan Araujo Santiago Lima / 10000153, Manoel Simiao Cavalcante Neto / 10004865, Persio Martins Chaves da Rocha / 10007115, Raniere Fernandes Moura / 10000489, Rossana Karla Marinho Alves / 10004645, Said Boutros Yaghi Neto / 10008356, Thiago Xavier de Andrade.

3 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **14 de novembro de 2021**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.6 do Edital nº 1 – PGE/PB, de 8 de junho de 2021, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pb_21_procurador, a partir do dia **10 de novembro de 2021**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021.

3.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no máximo 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

3.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e parecer de equipe multiprofissional original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem parecer de equipe multiprofissional que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.5 O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

3.6.1 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todas as etapas que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.7 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- comparecer ao local de realização da avaliação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização da avaliação;
- submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização da avaliação, observado o subitem 4.1.5 deste edital;
- observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local da avaliação, na entrada das salas da avaliação e dos banheiros;
- observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de avaliação;
- verificar o seu horário de acesso ao local de avaliação, conforme informado na consulta individual, em *link* específico;

h) submeter-se a pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local da avaliação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de avaliação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação para evitar aglomeração.

4.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de avaliação. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a avaliação em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar que, na ocasião da avaliação biopsicossocial, está acometido pela Covid-19 não poderá participar da avaliação.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de avaliação estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas subjetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **16 de novembro de 2021**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pb_21_procurador.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pb_21_procurador, na data provável de **26 de novembro de 2021**.

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador-Geral do Estado da Paraíba

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESPQ

EXTRATO DO EDITAL PB INTELIGENTE/ SEECT/FAPESPQ/PB Nº 51/2021

CHAMADA PARA SELECIONAR PROFISSIONAIS PARA O PB INTELIGENTE: ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS NA PARAÍBA.

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESPQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização de Chamada para selecionar profissionais para compor a equipe do PB INTELIGENTE: ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS NA PARAÍBA.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se à seleção de profissionais interessados em desempenhar funções de pesquisador e apoio técnico para atuação no PB INTELIGENTE: ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS NA PARAÍBA.

2. Este edital tem o objetivo de selecionar a equipe para elaboração e criação de produtos relacionados ao PB INTELIGENTE: ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS NA PARAÍBA, que se trata de uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e da Tecnologia para propor, desenvolver, sistematizar e consolidar uma plataforma de indicadores educacionais para as escolas de Educação Básica no Estado da Paraíba, com o intuito de fornecer informações estratégicas de monitoramento